

ATA DA REUNIÃO HÍBRIDA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CPOF-CE), REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS E DOZE MINUTOS DO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, POR MEIO HÍBRIDO. PARTICIPARAM DA REUNIÃO OS SEGUINTES PROFESSORES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS: PRESIDENTE DA COMISSÃO, BRETT VAN LOON, JANINHA GERKE, CARINA COPATTI, EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, DIOGO DIAS BREDA, FELIPE CABRAL VIANA, SILVANA VENTORIM, ALEXANDRO BRAGA VIEIRA, DIOGO DIAS BREDA E BRENO EFFGEN RODRIGUES.

O senhor presidente da Comissão iniciou a reunião com a seguinte pauta:

**PAUTA 1: GABINETE DE DOCENTE:** 1) A DGA-CE foi procurada pelas docentes Ednalva e Ericler para relatarem o desconforto na sala 31 (Laufes) devido as infiltrações quando chove, atual sala que as docentes estão remanejadas, pois ocorreu o mesmo problema na sala 29 box 1 que as docentes ficavam alojadas.

Foi sugerido que as docentes entrassem em contato com os/as colegas docentes das salas 18 e 19 para possíveis ajustes no gabinete. A Ednalva iria para o gabinete 18 e a Ericler iria para o gabinete 19.

APROVADA pela comissão.

2) O docente Gean Pierre constatou as complicações de realizar suas disciplinas de Música no Auditório do Centro de Educação. Uma vez que, para realizar a



aula o docente precisa montar os equipamentos na sala e logo após retirá-los, levando em consideração que os equipamentos são equipamentos, pesados, grandes e de alto custo, ele sugeriu se não poderia ocupar a sala 31 para deixar os equipamentos e realizar a disciplina de música no local transformando a sala 31 num estúdio de audiovisual e música.

APROVADO pela comissão.

PAUTA 2: SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO BAIXO DLCE: Foi solicitado pelo Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE) um armário baixo, para guardar algumas pastas de arquivos e itens que estão no chão do departamento e podem acabar estragando. O departamento Procurou a DGA-CE para que a solicitação fosse levada para comissão.

Aprovado pela comissão.

#### PAUTA 3: DISPONIBILIDADE DOS AMPLIFICADORES DE VOZ NO CE:

- 1) Foi enviado um oficio circular para os departamentos, para acusarem a necessidade dos docentes do uso dos amplificadores de voz. A DGA-CE não obteve resposta do oficio e assim entendemos que não há necessidade de compra no momento, já que temos alguns itens disponíveis na sala de apoio do ic4. Foi aconselhado comunicar novamente os departamentos e esperar a resposta oficial para tomarmos as decisões.
- 2) Os docentes que utilizam o Aro magnético, reclamou á direção para melhorar a acústica dos espaços físicos do Centro, tendo em vista que o uso do aro magnético também precisa de uma boa acústica para o equipamento funcionar adequadamente. Foi aconselhado enviar um oficio á SI para perguntar as orientações de como pode ser feito o pedido e chamar o superintendente para analisar e nos ajudar nessa solicitação dos docentes de baixa-audição.



PAUTA 4: ALTERAR OS CRITÉRIOS NOTEBOOK: Com a chegada de um técnico de Ti no Centro de Educação, foi sugerido aumentar o tempo de troca de notebook de 6 anos para 8, tendo em vista que o técnico poderia avaliar os notebooks e fazer possíveis reparo de desempenho. Foi aconselhado a não mudar os critérios e nem o texto, mas orientaram que o notebook só poderá ser trocado com laudo do Técnico de TI do CE.

#### 5° PAUTA: SUGESTÃO DE REORÇAMENTAÇÃO PROJETO 979:

- Foi sugerido realizar a re-orçamentação das rubricas do projeto do CE, pois surgiram demandas de tradutores/as de libras para a graduação e os programas de pós-graduação, mestrado, doutorado. (aprovado)
- 2) Foi comunicado á DGA-CE sobre a visita da prefeitura de vitória na CAP-CRIARTE para fazer exames preventivos nas areias dos parques. E foi constatados alguns agentes contaminantes que podem acabar prejudicando a saúde das crianças que estudam no colégio de aplicação. Contataram a SI e foi retornada que o contrato da empresa não está previsto descontaminação de areia. A vice-diretora Silvana deu a sugestão e pediu para verificar se não seria possível fazer pela rubrica de "serviços terceiros" do projeto, o presidente da comissão alega que tentaria mas não seria feito com agilidade, pois existe a complicação dos trâmites necessários para que o serviço seja realizado. (Aprovado)

PAUTA 6: SOLICITAÇÃO DIÁRIA E PASSAGEM OZIRLEI: A docente Ozirlei solicitou para que fosse incluso esta pauta, pois a mesma faria uma viagem para o exterior para participar de uma série de eventos e palestras no exterior. Os membros da comissão analisaram os critérios de passagens e diárias para docentes, técnicos e ajuda de custo para discentes. Foi analisado que se a viagem foi financiada pela FAPES não poderia ser deferida. Foi aconselhado a DGA-CE aprofundar mais no assunto da concessão das diárias e passagens e após o estudo, tomar as decisões. A DGA-CE buscou as informações com a coordenação de passagens da UFES e foi retornado a seguinte resposta:



"Considerando que o edital FAPES Nº 30/2022, referente à sua bolsa, define em artigo 6.1 de página 5 que: " O auxílio contribuirá com o pagamento de despesas de alimentação, passagens, hospedagem e locomoção decorrentes de afastamento da instituição de vínculo, em caráter eventual, para outro ponto no país ou no exterior".

Considerando que o Decreto nº 5992, de 19 de dezembro de 2006 em artigo 2º parágrafo 4º: "Não será devido o pagamento de diária ao servidor quando governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana."

Após a consulta contatamos a docente sobre o pedido de diárias e passagens da mesma.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze e quarenta e eu, Breno Effgen Rodrigues, lavrei a presente ata.

Breno Effgen Rodrigues

Divisão de Gestão Administrativa